



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução CIB Nº. 078 de 20 de Novembro de 2007.

Dispõe sobre projeto de Incentivo Financeiro para a Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura de Paz.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Agenda Nacional de Vigilância, Prevenção e Controle de Acidentes e Violências – 2005/07;

II – A Portaria n.º 2.608/GM de 28 de dezembro de 2005, que define recursos do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde, para incentivar estruturação de ações de Vigilância e Prevenção de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis por parte das Secretarias Estaduais e Secretarias Municipais de Saúde das capitais;

III – A Portaria n.º 687/GM de 30 de março de 2006, que institui a Política Nacional de Promoção à Saúde;

IV- A Portaria n.º 1.384/GM de 12 de junho de 2007, que institui incentivo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a Vigilância de Violências e Acidentes em Serviços sentinela, com Recursos da Secretaria de Vigilância em Saúde;

V – A Portaria n.º 737/GM de 2001, que institui a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por acidentes e Violências;

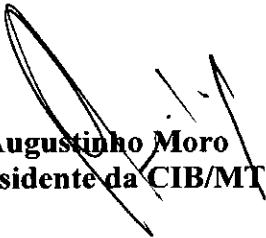
VI- A Portaria n.º 936/GM de 2004, Dispões sobre a Estruturação e Implementação da Rede Nacional de Violência e Prevenção à Saúde;

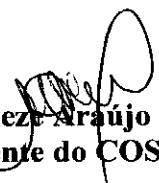
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Incentivo à Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz no Estado de Mato Grosso na Rede de Serviços - SUS.

Art. 2º - O recurso será repassado para a execução das ações do Projeto de Incentivo à Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz, através do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 3 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Marineza Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 078 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

PROJETO: NÚCLEO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE –MATO GROSSO -2007

JUSTIFICATIVA

Os indicadores epidemiológicos apontam Mato Grosso com uma proporcionalidade de mortes por causas externas superiores ao índice nacional. Em 2005, o percentual de mortes por causas externas no país foi de 12,67%, enquanto em Mato Grosso, este percentual foi de 19,98% no mesmo ano. Pelos dados levantados e pela situação atual dos serviços prestados à população, há uma urgente necessidade de investimento no sentido de atuar na prevenção primária, de organizar a assistência e de implantar banco de dados. Como a violência é um fenômeno de grande complexidade, que está relacionada a diversos fatores como: social, econômico, familiar, cultural, político, etc, há também a necessidade de estabelecermos a articulação e integração dos setores que conjuntamente podem contribuir para a prevenção das violências e suas conseqüências desastrosas e para a promoção da paz. A proposta do Ministério da Saúde através da Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências (Portaria MS/GM nº 737/2001), da Política de Estruturação/Implementação da Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde (Portaria MS/GM nº 936/2004 e da Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria MS/GM nº 687/2006) conjugado com o que prescrevem a Constituição Federal (Art. 227), o Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8069/1990 e recentemente a Lei 11.340 (Maria da Penha), atribuindo aos poderes públicos o dever de oferecer à todos/as os/as cidadãos/ãs, serviços eficientes de prevenção, assistência e proteção às pessoas na sua integridade e dignidade humana, exige que os gestores de cada instância exerça o papel que lhes cabe no sentido de dar resposta efetiva, às demandas decorrentes da violência e dos acidentes.

Nesta perspectiva elaboramos o Projeto para a implementação do Núcleo de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde no Estado de Mato Grosso. Desta forma pretendemos contribuir para a redução da morbimortalidade por causas externas e para a promoção de uma cultura de paz no Estado de Mato Grosso.

Objetivo Geral:

Implementar as ações de vigilância, prevenção e assistência das situações de violência e de promoção da saúde, visando a prevenção da morbimortalidade por causas externas e promoção da cultura de paz.

Objetivos Específicos:

- Contribuir na qualificação das equipes de profissionais para atuarem na prevenção, identificação, diagnóstico e tratamento das pessoas em situação de violência;



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 - cib@ses.mt.gov.br
Site – www.saude.mt.gov.br/cib





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

- Contribuir na organização (elaboração de protocolo e fluxo de atendimento) dos serviços para a assistência às vítimas de violências e acidentes;
- Implementar o sistema de informação sobre violências e acidentes;
- Acompanhar e monitorar os serviços de assistência às pessoas em situação de violência e acidentes;
- Desenvolver campanhas educativas, para sensibilização da população sobre fatores de risco e de proteção para violências e acidentes;
- Estimular o setor da Saúde dos municípios à integração com outras instituições para um trabalho em Rede Integrada no enfrentamento às situações de violências e acidentes.

Plano de Ação

A SUVSA/COVEPI/SES- MT por meio do TFVS, estará executando as ações do Projeto de Incentivo à Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura da Paz no Estado de Mato Grosso na Rede de Serviços –SUS, através de Oficinas, Cursos, seminários e outras ações para viabilizar a Organização da Rede da Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência.

Recurso Financeiro

Estratégia	Ações	Atividades	Recurso Financeiro	Indicadores
Oficinas e reuniões	Implementação da Ficha de Notificação	Capacitar para o preenchimento da Ficha de Notificação	R\$20.000,00	Número de serviços com Fichas implantadas
Cursos, Seminários e Oficinas	Qualificação da Equipe Profissional	Capacitar e Sensibilização para prevenção primária, identificação, diagnóstico e tratamento	R\$40.000,00	Número de profissionais capacitados; Número de municípios sensibilizados e capacitados.
Reuniões ampliadas e oficinas	Articulação intersetorial e interinstitucional	Debates e encaminhamentos para a Organização da Rede de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência	R\$ 20.000,00	Número de municípios em processo de Organização de Rede Interinstitucional para atenção integral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Promover ações intersetoriais para prevenção e promoção da saúde	Articulação intersetorial para a realização de mobilizações sociais e estimular os municípios para a realização dos mesmos; Produzir e reproduzir material informativo e educativo para a população	Realizar Campanhas nacionais e Estadual sobre violências e acidentes; Elaboração de Relatórios Técnicos, folders, cartazes; Divulgação na mídia.	R\$26.800,00	Número de municípios com campanhas realizadas.
Supervisão e Monitoramento da rede Sentinela	Realizar Supervisão nos Serviços Sentinelas para Acidentes e Violências nos 13 municípios	Reuniões para discutir fluxo de atendimento e notificação, sistema de informação e discussões para resolutividade de situações críticas.	R\$ 8.200,00	Número serviços supervisionados e monitorados

(Dos valores acima mencionados, R\$ 65.000,00 será de contrapartida da SES)

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação das ações se darão através de:

- Avaliação semestral das metas – 50% das mesmas atingidas em julho de 2008 e realinhamento das atividades com metas abaixo de 45%;
- Relatório Técnico Anual da situação dos acidentes e violência naqueles municípios capacitados para notificação, atendimento primário e secundário. Este relatório deverá contemplar os indicadores de mortalidade por acidentes e violência pactuados nos fóruns regionais; situação da notificação de agravos por acidentes e violência e outros que forem detectados como prioritários aos municípios em questão.
- Protocolo Interno e Fluxo de Atendimento sendo executados nos Serviços de Referência;
- Reuniões com os gestores e profissionais para discutir pontos relevantes e críticos na organização dos serviços e acompanhamento do processo de resolução dos pontos críticos;
- Reuniões intersetoriais e interinstitucionais;